



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023 FMAS

CONTRATO Nº 08/2024 FMAS

CONTRATADO: UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de máquinas copiadoras, com os respectivos trabalhos de assistência técnica preventiva e corretiva, bem como com o fornecimento de todos os insumos necessários ao funcionamento das mesmas, exceto papel.

VALOR CONTRATADO: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.**RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 4 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
UO: 10010 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
ATIVIDADE: 08.244.0006.2054 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO – 15000000

DATA DA ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2024.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 29 DE JANEIRO DE 2025.**NADJA DOS SANTOS PORTO**

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Avenida São João, nº 313 – Bairro - Centro – CEP 49.870-000 - Centro – Itabi/SE - Fone/Fax: 79 3314-1220 CNPJ: 14.531.303/0001-45

Gestor: - Endereço: RUA MANOEL ALVES DE SOUZA Nº: 321, Bairro CENTRO
CEP: 49.870-000 ITABI/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DD3F2AEC031FB0C6EEF979



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
15 – 2023 FMAS**

RATIFICAMOS a dispensa de licitação em favor da empresa **UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.595.833/0001-30, sediada na Rua Riachuelo, Nº 751, CEP: 49.015-160 Bairro: São José – Aracaju, Estado de Sergipe, referente à **contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de máquinas copiadoras, com os respectivos trabalhos de assistência técnica preventiva e corretiva, bem como com o fornecimento de todos os insumos necessários ao funcionamento das mesmas, exceto papel.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Itabi/SE, 28 de dezembro de 2023.

NADJA DOS SANTOS PORTO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Avenida São João, nº 313 – Bairro - Centro – CEP 49.870-000 - Centro – Itabi/SE - Fone/Fax: 79 3314-1220 CNPJ: 14.531.303/0001-45

Gestor: - Endereço: RUA MANOEL ALVES DE SOUZA Nº: 321, Bairro CENTRO
CEP: 49.870-000 ITABI/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3083645F614B94327FEE39